



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DO 8º OFÍCIO DE IMÓVEIS



REGISTRO GERAL

VRM

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:140735	Nº:1	Lº: 4AM FLS : 45 Nº: 107632

IMÓVEL. RUA-MONSENHOR INÁCIO DA SILVA, nº168 aptº 103 e a fração de 1/7 do terreno, com direito a uma vaga na garagem, medindo o terreno em sua totalidade: 14,00m de frente e fundos, 24,00m de extensão à direita, e 28,00m de extensão à esquerda, confrontando à direita com parte do lote 63, à esquerda com o lote 61, e aos fundos com parte do lote nº59, todos de João Carlos Vital e sua mulher Cordelia de Moraes Vital ou sucessores. **FRE** 1596483-6 **CL** 09169-4. **PROPRIETÁRIO:** ANTONIO FRANÇA, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO** Lº 3CN fls. 73, sob o nº75922(8º Ofício de Registro de Imóveis). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra feita João Carlos Vital e sua mulher Cordelia de Moraes Vital, conforme escritura de 13/12/62, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 820, fls.88v), registrada em 13/09/68. ssn. Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 1999. O OFICIAL

AV-1-140735- **CONSIGNAÇÃO-** A presente matricula foi aberta face a discriminação e construção hoje averbadas sob os nºs AV-1 e AV-2, da matricula 140721, tendo sido o habite-se concedido em 18/04/90 ssn. Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 1999. O OFICIAL

R-2-140735- **TÍTULO:** PARTILHA- **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 20/02/98 pelo Juízo de Direito da Vara Única de Vassouras, contendo sentença de 28/05/97 e requerimentos de 20/04/99 e de 02/06/97 (hoje arquivados). **VALOR** R\$70 000,00 (incluindo outras unidades) **ITBI GUIA** Nº 564/397288-5 em 01/10/97 **INVENTARIADO:** Espólio de Antonio França. **ADQUIRENTES** 1-DOLORES SILVEIRA FRANÇA, brasileira, viúva, do lar, residente n/cidade, CPF 020 394 307-41, 2-ANTONIO SILVEIRA FRANÇA, brasileiro, comerciante, CPF 416.046.877-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6515/77 com ANGELA REGINA LOURENÇO FRANÇA, brasileira, professora, CPF nº600.138.267-00, 3- MARLI SILVEIRA FRANÇA QUARESMA, brasileira, do lar, CPF nº024.154.037-25, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com ANTONIO HENRIQUE QUARESMA, português, comerciante, CPF 057 690 007-91, residentes n/cidade, 4- SEBASTIÃO SILVEIRA FRANÇA, brasileiro, comerciante, CPF 603 698.847-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6515/77 com LUCIANA DESIDERIO DE ASSUMPÇÃO FRANÇA, brasileira, do lar, CPF 879 796.837-49, residentes n/cidade, 5- MARILSA SILVEIRA FRANÇA DELGADO, brasileira, professora, CPF 782 493.927-87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a Lei 6515/77 com ALEXANDRE ALVES DELGADO, brasileiro, do comércio, CPF 025.965.667-45, residente n/cidade, 6- MARLENE SILVEIRA FRANÇA, brasileira, solteira, maior, professora, residente em Pati de Alferes/RJ, CPF 614 499.707-53. **PROPORÇÃO:** 50% para a 1ª e 1/10 para cada um dos demais. ssn. Rio de Janeiro, RJ 05 de maio de 1999. O OFICIAL

R-3-140735- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA DE 1/2 DO IMÓVEL. **FORMA DO TÍTULO.** Escritura de 30/08/2000, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade (Lº 2818, fls. 070). **VALOR** R\$10.000,00 **ITBI GUIA** Nº 657143 em 25/08/2000. **VENDEDORES:** 1) ANTONIO SILVEIRA FRANÇA, CI/IFP 86600960-8, assistido de s/m ANGELA REGINA LOURENÇO FRANÇA, CI/IFP 3584971-0, residentes nesta cidade, 3) MARLI SILVEIRA FRANÇA QUARESMA, CI/IFP 04946529-7, e s/m ANTONIO HENRIQUE QUARESMA, CI-SE/DPMAF W130490-9, 4) SEBASTIÃO SILVEIRA FRANÇA, CI/IFP 04860326-0, assistido de s/m LUCIANA DESIDERIO DE ASSUMPÇÃO FRANÇA, CI/IFP 05876985-2; 5) MARILSA SILVEIRA FRANÇA DELGADO, CI/IFP 04946303-7, assistida de s/m

continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/73TBF-A3RJ9-PUCPK-YS4KL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/73TBF-A3RJ9-PUCPK-YS4KL>

5) ALEXANDRE ALVES DELGADO, CI/IFP 07467035-6; 6) MARLENE SILVEIRA FRANÇA, CI/IFP 04693748-8, qualificados no ato R-2 **COMPRADORA:** DOLORES SILVEIRA FRANÇA, CNMF 04815464-5, qualificada no ato R-2. ahs. Rio de Janeiro, RJ 05 de outubro de 2000. O OFICIAL

R-4 - 140735 **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 27/06/2001, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº 242-SP, fls. 131) **VALOR:** R\$23 000,00, satisfeito da seguinte forma a) R\$4 000,00, pagos aos vendedores pelos compradores, neste ato em moeda corrente do país, e b) R\$19 000,00, da Caixa Econômica Federal, por conta e ordem da compradora, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço da compradora, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH, DAMP nºs 53118-9/259173-0. **ITBI GUIA Nº:** 735762 em 25/06/2001 **VENDEDORA:** DOLORES SILVEIRA FRANÇA, qualificada nos atos R-2, e R-3 **COMPRADORA:** ELIZABETH DO AMARAL VERGUEIRO, brasileira, solteira, maior, aeroportuária, CI/IFP nº 02884458-7 expedida em 03/03/1978, CPF nº 598.193.917-68, residente nesta cidade. Compareceu a este ato na qualidade de Agente Financeiro a Caixa Econômica Federal, em virtude da liberação do FGTS c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 23 de julho de 2001. O OFICIAL

AV-5- 140735- CASAMENTO Nos termos do requerimento de 11/11/2013, prenotado sob o nº 695030 em 11/11/2013, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pela 12ª Circunscrição do Registro Civil de Pessoas Naturais, 6ª Zona desta cidade, (Lº 1SB-00055, fls. 39, Termo nº 21439) em 25/04/2006, hoje arquivados, fica averbado que JURANDYR BRAZIL MAGALHÃES e ELIZABETH DO AMARAL VERGUEIRO, casaram-se em 17/06/2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a usar o nome de ELIZABETH DO AMARAL VERGUEIRO. ege. Rio de Janeiro, RJ, 11 de dezembro de 2013 O OFICIAL

R-6 - 140735 - **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1 4444 0491693-0 de 27/12/2013 (SFH), prenotado sob nº 700124 em 24/01/2014, hoje arquivado **VALOR:** R\$147 000,00; base de cálculo: R\$148 000,00 (ITBI). **TRANSMISSÃO GUIA Nº** 1848136 em 16/01/2014 **VENDEDORA:** ELIZABETH DO AMARAL VERGUEIRO, CI/DETRAN/RJ nº 02884458-7 em 14/07/2006, qualificada no ato R-4, assistida de seu marido JURANDYR BRAZIL MAGALHÃES, brasileiro, aeroportuário, CI/SSP/RJ nº 2835678 em 10/08/1977, CPF nº 345.991.777-68, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORA:** GISELE MARIANA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, corretora, CI/DETRAN/RJ nº 123157448 em 29/08/2008, CPF nº 096.087.627-82, residente nesta cidade jf Rio de Janeiro, RJ, 07 de março de 2014 O OFICIAL

R-7 - 140735 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$130.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.291,13, vencendo-se a 1ª em 27/01/2014, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, fazendo jus os devedores à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula terceira e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$148 000,00; base de cálculo R\$148.000,00 (R-6-140735) **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** GISELE MARIANA DE SOUZA, qualificada no ato R-6 **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. jf. Rio de Janeiro, RJ, 07 de março de 2014 O OFICIAL

AV-8 - 140735 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 27/12/2013, prenotado sob nº 700124 em 24/01/2014, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-7/140735, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0491693-0 - série 1213, figurando como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00 360.305/0001/04 jf. Rio de Janeiro, RJ, 07 de março de 2014 O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 02

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722 2 0140735-19

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 140735	Nº: 02	Lº: 4AM FLS.: 45 Nº: 107632

AV-9-140735- INTIMAÇÃO. Nos termos do Ofício nº 2133/2019- SIALF -de 16/08/2019, prenotado sob o nº 814829 em 03/09/2019, acompanhado de outro nº 143351 de 18/09/2019, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante GISELE MARIANA DE SOUZA, qualificada no ato R-6, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-7/140735, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo ela sido notificada em Cartório, do inteiro teor daquela intimação em 11/11/2019, conforme Certidão expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade em 12/11/2019, tendo a mesma, ali, exarado o seu "ciente" er. Rio de Janeiro, RJ, 07 de janeiro de 2020. O OFICIAL.

AV - 10 - M - 140735 - INTIMAÇÃO. Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 256293/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/04/2022, acompanhado de outros de 15/08/2022 e de 16/12/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação da devedora fiduciante GISELE MARIANA DE SOUZA, CPF nº 096.087.627-82, via edital publicado sob os nºs 1021/2022, 1022/2022 e 1023/2023 de 30 de dezembro de 2022, 02 e 03 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. **(Prenotação nº 860538 de 04/05/2022)** ds Rio de Janeiro, RJ, 28/02/2023 O OFICIAL.

AV - 11 - M - 140735 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 415765/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 22/09/2023, acompanhado de outros de 03/11/2023 e 15/12/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante GISELE MARIANA DE SOUZA, CPF nº 096 087 627-82, via edital publicado sob os nºs 1296/2024, 1297/2024 e 1298/2024 de 07, 08 e 09 de fevereiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo: R\$130.000,00. **(Prenotação nº 888057 de 25/09/2023).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 05745 OQR).** ds. Rio de Janeiro, RJ, 25/03/2024. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 140735 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 415765/2023 -Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 17/04/2024, acompanhado do requerimento de 17/04/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF,** ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2599702 em 04/08/2023; base de cálculo R\$159 860,17 **(Prenotação nº 899100 de 18/04/2024)** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 69253 CED).** er. Rio de Janeiro, RJ, 16/05/2024. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/73TBF-A3RJ9-PUCPK-YS4KL>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

AV - 13 - M - 140735 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE
EDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-12
desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-7 desta matrícula, bem como a
cédula objeto do ato AV-8 Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da
Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo:
R\$130 000,00. (Prenotação nº 899100 de 18/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM
69254 LYJ). er. Rio de Janeiro, RJ, 16/05/2024. O OFICIAL. *[Assinatura]*

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída
nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias,
bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou
detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 14/05/2024. Certidão expedida às
14:56h. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 16/05/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões
eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESM 69255 FQQ  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	
Emol.:	98,00
Fundperj:	4,90
FETJ:	19,60
Funperj:	4,90
Funarpen:	5,88
I.S.S:	5,26
Total:	143,09

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela
emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/73TBF-A3RJ9-PUCPK-YS4KL>